

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 - ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E EJA I						
Nome do(a) professor(a):				IF:		
Conceito	Critérios	Máximo títulos	Pontuação por título	EJA I	EMEIEF	CRECHE
A	DOUTORADO na área de Educação OU Ciências Humanas e Sociais, promovido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.	1	40			
B	MESTRADO na área de Educação OU Ciências Humanas e Sociais, promovido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.	1	30			
C	Cursos de pós-graduação/especialização - lato sensu na área de Educação OU Ciências Humanas e Sociais, promovido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas (presencial ou EAD).	2	20			
D	Cursos de pós-graduação/especialização/aperfeiçoamento na área de Educação OU Ciências Humanas e Sociais, promovido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 180 horas (presencial ou EAD).	2	15			
E	Licenciatura plena (presencial ou EAD), promovido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.	2	10			
F	Licenciatura curta (presencial ou EAD), promovido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.	1	5			
G	Certificados de participação em congressos na área de Educação OU Ciências Humanas e Sociais (presencial ou não), de entidades regulamentadas junto aos órgãos estaduais e federais, realizados nos últimos 05 (cinco) anos (presencial ou EAD).	5	2 por certificado independentemente da carga horária			
H	Certificados de cursos formativos na área de Educação, desde que não computados nos itens anteriores (A,B,C,D,E, F ou G), realizados nos últimos 05 (cinco) anos (presencial ou EAD).	10	1 por certificado independentemente da carga horária			
I	Aprovação em concurso público para cargo da carreira do magistério (municipal, estadual ou federal).	4	2 por concurso devidamente comprovado via certidão ou Diário Oficial			
J	Tempo de serviço, em exercício no magistério público municipal de Santo André, OU afastado, sem prejuízo de direitos e vantagens, considerando como limite a data de 31.10.2022. Ponto cumulativo.	-	1 por mês ou fração igual ou superior a 15 dias			
K	Tempo de serviço, no cargo de MONITOR DE CRECHE, neste RF, na rede pública municipal de Santo André, ou afastado, sem prejuízo de direitos e vantagens, considerando como limite a data de 11.07.2003.	-	1 por mês ou fração igual ou superior a 15 dias			
L	Tempo de serviço, atuando como professor de Educação de Jovens e Adultos no magistério público municipal de Santo André, OU, afastado, sem prejuízo de direitos e vantagens, considerando como limite o dia 31.10.22.	-	1 por mês ou fração igual ou superior a 15 dias			
M	Bônus de assiduidade considerando o limite igual ou inferior a 07 (sete) faltas, de qualquer natureza, conforme relatório de ocorrências emitido no período compreendido entre 01.09.21 a 31.08.22, não cumulativo.	-	10			
TOTAL PARCIAL para REMOÇÃO / ATRIBUIÇÃO DO EJA I						
N	Tempo de Serviço na Unidade Escolar até 31.10.22, desde que atuando na docência.	-	0,25 por mês ou fração igual ou superior a 15 dias			
TOTAL FINAL para ATRIBUIÇÃO DE PERÍODO e TURMA/CICLO						

- () Inscrever para Remoção para EMEIEF
 () Inscrever para Remoção para CRECHE
 () Inscrever para Atribuição para EJA I

Santo André, ____ de outubro de 2022.

Assinatura da testemunha

Assinatura do Diretor

Assinatura do Professor